



PORTARIA-R Nº 908/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto no art. 37, I, do Regimento Geral do IF Sudeste MG;

Considerando a Resolução nº 35/2011 do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 04.07.2011, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

Considerando a documentação inclusa no Processo 23223.001356/2011-11;

Considerando a Portaria -R Nº 112/2016, de 12.02.2016;

Considerando a Portaria nº 238/2014, de 08.12.2014, do *campus* Santos Dumont;

Considerando a Portaria nº 346/2016, de 30.06.2016, do *campus* Barbacena;

Considerando a Portaria -R Nº 571/2016, de 29.06.2016;

Considerando a Portaria-R nº 597/2016, de 01.07.2016;

Considerando a Portaria nº 386/2016 – IF SUDESTE MG/JF, de 03.08.2016, do *campus* Juiz de Fora;

Considerando a Portaria nº 339/2016, de 11.08.2016, do *campus* Rio Pomba;

Considerando a Portaria nº 334/2016, de 09.09.2016, do *campus* Muriaé, e, ainda,

Considerando a ata da reunião da CPPD do IF Sudeste MG, realizada no dia 08.07.2016,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a partir de 29.02.2016, o servidor BRUNO DE SOUZA ROQUE, Matrícula Siape 1317873, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- **DESIGNAR**, a partir de 01.03.2016, a servidora FRANCILENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA, Matrícula Siape 1577602, enquanto Coordenadora Substituta da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *campus* Santos Dumont para compor a Comissão



Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 3º- **DISPENSAR**, a partir de 28.06.2016, o servidor MARCO DE MOURA GROMATO, Matrícula Siape 1223118, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º- **DESIGNAR**, a partir de 29.06.2016, a servidora ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA, Matrícula Siape 3505673, enquanto Coordenadora da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *campus* Barbacena para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 5º- **DESIGNAR**, a partir de 29.06.2016, o servidor DAVID RAFAEL QUINTÃO ROSA, Matrícula Siape 2274192, enquanto Coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *campus* Manhuaçu para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 6º- **DISPENSAR**, a partir de 30.06.2016, o servidor GRAZIANY THIAGO FONSECA, Matrícula Siape 1966904, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 7º- **DESIGNAR**, a partir de 01.07.2016, o servidor MAURÍLIO NELSON MARTINS TEIXEIRA, Matrícula Siape 1279629, enquanto Coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *campus* Avançado Bom Sucesso para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

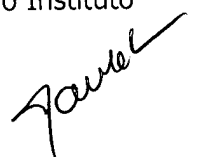
Art. 8º- **DISPENSAR**, a partir de 31.07.2016, o servidor RENATO PEREIRA DE ANDRADE, Matrícula Siape 1703343, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 9º- **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2016, o servidor FILIPE ANDRADE LA-GATTA, Matrícula Siape 1665550, enquanto Coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *campus* Juiz de Fora para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 10- **DISPENSAR**, a partir de 10.08.2016, a servidora BRASILINA ELISETE REIS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 3207943, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 11- **DESIGNAR**, a partir de 11.08.2016, o servidor EDUARDO PEREIRA DA ROCHA, Matrícula Siape 1754054, enquanto Coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *campus* Rio Pomba para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 12- **DISPENSAR**, a partir de 21.05.2016, o servidor PAULO CÉSAR IGNACIO DA SILVA FILHO, Matrícula Siape 2056064, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.





Art. 13- **DESIGNAR**, a partir de 09.09.2016, a servidora VIRGÍNIA MARIA CANÔNICO LOPES, Matrícula Siape 2794005, enquanto Coordenadora da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *campus* Muriaé para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 14- **DESIGNAR** a servidora ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA, Matrícula Siape 3505673, para exercer, a partir do dia 08.07.2016, o encargo de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 15- **ESTABELECE**R abaixo a composição atualizada da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais:

<i>Nome</i>	<i>Vínculo</i>
Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula (Presidente)	<i>campus</i> Barbacena
Filipe Andrade La-Gatta	<i>campus</i> Juiz de Fora
David Rafael Quintão Rosa	<i>campus</i> Manhuaçu
Virgínia Maria Canônico Lopes	<i>campus</i> Muriaé
Eduardo Pereira da Rocha	<i>campus</i> Rio Pomba
Francilene Barbosa dos Santos Silva	<i>campus</i> Santos Dumont
Tiago André Carbonaro de Oliveira	<i>campus</i> São João del Rei
Maurílio Nelson Martins Teixeira	<i>campus</i> avançado Bom Sucesso

Parágrafo único - O mandato dos componentes da CPPD é de 02 (dois) anos ou até que se finde o mandato do componente enquanto coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) de seu respectivo *campus*, situação em que assumirá o novo coordenador da SPPD, representando sua unidade.

Art. 16 - **REVOGA-SE** disposições em contrário.



Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor – IF Sudeste MG

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 24.04.13, DOU 25.04.13